



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 390/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 23.900/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, no período de 17 a 31 de agosto de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não é titular de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2009

Expedido Ferreira
Presidente